

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE IRACEMINHA

PARECER

Ao Controle Interno Central do Município de Iraceminha

Ao Presidente do Poder Legislativo

2º Bimestre Mês de MARÇO/ABRIL de 2018

Relatório do 1º Quadrimestre do Ano de 2018

O Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Iraceminha, no uso de suas atribuições da seu parecer das atividades do 2º bimestre referente ao mês de março e abril de 2018. Conseqüentemente do fechamento do 1º quadrimestre do ano de 2018.

Considerando a justificativa das despesas realizadas;

Considerando que todas as despesas estão acompanhadas com cópia em anexo e as autorizações e documentos fiscais respectivos, ainda, o quadro de funcionários permanece o mesmo;

Considerando a necessidade e a viabilidade dos gastos financeiros e tendo em vista a sobra de caixa no bimestre, sendo de: R\$ 33.065,13 (trinta e três mil e sessenta e cinco reais e treze centavos) no mês de março, e, R\$ 32.371,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e um reais) no mês de abril, totalizando saldo positivo referente ao 2º bimestre de R\$ 65.436,13 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos). O CONTROLE INTERNO CONCLUIU POR ENTENDER ADEQUADAS AS DESPESAS DO 2º BIMESTRE DE 2018 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO E ABRIL EXPRESSAS NOS BALANCETES MENCIAIS, COM AS RESALVAS APONTADAS NO PARECER DO FECHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, E SEGURO OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM

VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPÉRDÍCIOS.

Os atos administrativos da Câmara de Vereadores de Iraceminha foram executados de forma a respeitar os princípios constitucionais que norteia as ações dos órgãos públicos. Desta forma, o Controle Interno se manifesta favorável às contas e os atos do 2º bimestre/mês de MARÇO e ABRIL de 2018.

RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018

TEBELA DE REPASSE FINANCEIRO 1º QUADRIMESTRE 2018

DUO DÉCIMO

Mês/2018	Valor Repassado	OBS
Janeiro	72.583,33	
Fevereiro	72.583,33	
Março	72.583,33	
Abril	72.583,33	Total R\$ 290.333,32

Informações Balancetes Mensais – Demonstrativo Analítico dos Repasses Recebidos

Repasse do município R\$ 290.333,32 (duzentos e noventa mil trezentos e trinta e três reais e trinta dois centavos) nos primeiros quatro meses do ano de 2018, portanto foi repassado o duodécimo proporcional ao orçamento aprovado para o exercício de 2018.

O orçamento aprovado para o Exercício de 2018, para o Poder Legislativo de Iraceminha e de R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais). Tendo em vista que somando os repasses mensais do 1º quadrimestre os valores chegam à R\$ 290.333,32, considerando que despesas do quadrimestre foram de R\$ 266.898,68, conforme “Quadro Demonstrativo do Comportamento Orçamentário e Financeiro”, considerando que nos próximos dois quadrimestres manterão as despesas neste patamar o orçamento será suficiente para o Exercício de 2018.

QUADRO DAS DESPESAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE

Mês/2018	Despesas	OBS
Janeiro	71.514,25	
Fevereiro	61.412,21	
Março	67.699,02	
Abril	66.273,20	Total R\$ 266.898,68

Informações Balancete Financeiro

A partir do 2º quadrimestre faremos as projeções para manter os índices constitucionais da despesa com pessoal, tendo em vista que no 1º quadrimestre a folha de pagamento com encargos sociais manteve-se na media mensal em R\$ 56.664,45, iremos atingir no ano de 2018 um total de R\$ 679.973.64 aproximadamente.

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ATOS DE PESSOAL

A receita corrente liquida (RCL) para o Município de Iraceminha em 2018 é previsto em R\$ 16.660.331,00 (Anexo de Matas Fiscais Lei). Deste para o Poder Legislativo foi aprovado um repasse de R\$ 871.000,00, valor que não corresponde aos 7% constitucional para o exercício de 2018, mas está sendo praticado em **5.22** %.

Considerando o repasse à menor orientamos no sentido de prevenir gastos e aumento da folha de pagamento, nos próximos Bimestres e Quadrimestres de 2018 faremos análises contábeis mais aprofundados sobre os índices da folha.

DAS DIÁRIAS

A fim de orientar a liberação de diárias para Vereadores e Funcionários, o Controle Interno salienta que, devam-se observar os princípios da legalidade, finalidade e interesse público, ainda disponibilidade financeira e a comprovação da execução da despesa com a diária. Em análise das diárias emitidas no segundo Bimestre de 2018 optamos por não assinar as despesas com as diárias por entender que não foram cumpridos as exigências legais e os princípios da administração pública.

DAS COMPRAS E DESPESAS COM EVENTOS

Considerando as despesas realizadas no 1º quadrimestre de 2018, orientamos para se ter cuidado em relação aos gastos que poderão ultrapassar os limites da dispensa de licitação, Lei 8.666/93, Art. 23 e 24 – “Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente”. Fonte: (<http://www.compraspara.pa.gov.br/sociedade/hipótese-de-licitação-dispensável-em-razão-do-valor>).

CONCLUSÃO

Com base nos relatórios contábeis e análise nos documentos de execução dos atos do Poder Legislativo no 1º quadrimestre/2018, concluímos que o orçamento aprovado para o exercício de 2018 havendo uma racionalização dos gastos nos próximos meses irá ficar dentro das expectativas com economicidade financeira.

Orientamos no sentido de, havendo necessidade de gerar despesas para execução de atos do Legislativo, essas sejam executadas com respeito ao princípio da legalidade, em hipótese alguma poderá ser permitido desvirtuamento do devido processo legal.

O Controle Interno do Poder Legislativo orienta a Presidência da Câmara que havendo necessidade para cumprir os índices, das despesas com pessoal (folha Salarial), tendo em vista o orçamento aprovado para 2018 e a margem para aumentar o orçamento se for necessário, solicite ao Setor de Contabilidade parecer técnico que indique as despesas reais com a folha de pagamento até 31/12/2018, para que, havendo necessidade seja aprovado pedido de suplementação orçamentária para o segundo semestre de 2018. Salientamos que tal medida não cabe para gerar gastos extras, mas sim, para regular o índice de 70% de gasto com a folha, respeito ao princípio da economicidade e cumprimento do princípio da legalidade.

Considerando o 1º quadrimestre de 2018, com as ressalvas descritas neste parecer.

Considerando que o orçamento teve alteração a maior moderada em relação ao exercício de 2017, ainda assim não atingindo o limite constitucional de 7%.

Fazem-se necessárias manter o equilíbrio financeiro e a continuidade das atividades da Câmara de Vereadores para o Exercício de 2018, conforme descrito neste parecer do 1º quadrimestre de 2018.

Ainda, deixamos claro que havendo necessidade será apontado, por este Controle Interno, outras situações ou dúvidas que por ventura venham a ocorrer em relação aos atos dos primeiros quatro meses do exercício de 2018.

O Controle Interno se coloca a disposição para sanar dúvidas e dar orientação necessária para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo do Município de Iraceminha.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Iraceminha, SC, 10 de maio de 2018.

Emerson Bof

Controlador Interno da Câmara de Vereadores

Visto do Presidente

Dia ____/____/____